



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 220, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder a Defensora Pública Substituta Dr.^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 03 de abril de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Assinatura manuscrita em azul do Defensor Público-Geral Interino.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DPJ Nº 5717
EM 08 / 04 / 16
Publicado no DOE Nº 2735
EM 06 / 04 / 16